



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.238, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 180/PGE-2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABIXI E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 681.429,43 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0015.1.033– Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Convênio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$386.987,07
Fonte de Recursos:convênio	
4.4 90.51 – Obras e Instalações	R\$ 294.442,36
Fonte de Recursos:próprio	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$681.429,43</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 180/PGE-2020, celebrado entre o Município de Cabixi e o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, de acordo com o superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, conforme consta do anexo I, da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 28 de março de 2022.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2021**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	12.441.810,12
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>12.441.810,12</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	23.415,61
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	3.836.292,47
Recursos Especiais a Liberar	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.859.708,08</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>8.582.102,04</b>
Crédito aberto até a presente data	2.977.438,44
Crédito aberto na presente data	681.429,43
<b>Saldo</b>	<b>4.923.234,17</b>

Cabixi-RO, 28 de março de 2022.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal